



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 40/2022 DE 09 de MAIO DE 2022**

“Concede abono pecuniário a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Art. 1º - Fica concedido o abono pecuniário de 10 (dez) dias de FÉRIAS do servidor Tatiane Lorenzet, Diretor de Controle Interno, matrícula nº 1179, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 à 03/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 09 de maio de 2022.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi  
Secretária de Administração